

Campus Paracuru	
Endereço	R. Dez, Paracuru - CE, 62680-000
Coordenadas UTM	49522,00E, 9619231,00S
Estado Geral de Conservação	Ótimo
Área do terreno	49.472,50m ²
Área construída	4.442,00m ²
Valor do terreno	R\$ 4.947.250,00
Valor das benfeitorias	R\$ 7.974.864,11
Valor total do imóvel	R\$ 12.922.114,11
RIP do imóvel	1505.00005.500-8 1505.00007.500-9 1505.00009.500-0 1505.00011.500-0 1505.00013.500-1
RIP de utilização	1505.00006.500-3 1505.00008.500-4 1505.00010.500-5 1505.00012.500-6 1505.00014.500-7
UG	158966
Situação dominial	Matriculas nº 2646, nº 4324, nº 4325, nº 4510, nº 4511 (AV 08/2646, AV 03/4324, AV 03/4325, AV 03/4510, AV 03/4511)
Imagem do documento do imóvel	MATRÍCULA 2.646. LIVRO Nº 2 2.646. CARTÓRIO FACUNDO 2.º OFÍCIO - PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS MATRÍCULA 2.646. REGISTRO GERAL DATA 26 - Julho - 2012. RUBRICA FLS. 02. CLEIDE FACUNDO DE SOUZA - OFICIALA R.06/2.646 - de 26 de Julho de 2012. COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13 de janeiro de 2012, lavrada nas Notas do "Cartório Albino Matos", da Comarca de Pindoretama, Ceará, no Livro nº. 022, às fls. 237/238 e Escritura de Re-Ratificação, datada de 05 de junho de 2012, lavrada nas Notas do citado Cartório, no Livro nº. 024, às fls. 020/022, o proprietário, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a URBÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede à Av. Barão de Studart, nº. 2441, sala 501, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.390.795/0001-04, no ato da escritura ora registrada, representada por seus Administradores, JOSÉ ALBERTO CAMPOS DA SILVA, português, divorciado, empresário, nascido aos 15/12/1961, filho de José Fortes da Silva e Maria de Lurdes Campos da Silva, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº. V571350-D, expedido pela CGPI/DIREX/DPF, data de emissão 07/08/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº. 673.045.593-49, residente e domiciliado na cidade de Tauros/RN, na Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, nº. 481, Bairro Centro; e RICARDO ARTUR LIMA AZEVEDO DA SILVA, português, solteiro, maior, empresário, nascido aos 17/08/1973, filho de Artur Frutuoso Azevedo Lima da Silva e Sofia da Graça Araújo Lima da Silva, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº. V598328-6, expedido pela CGPI/DIREX/DPF, data de emissão 26/12/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº. 601.438.273-84, com endereço na Rua Artur Façanha, nº. 66, aptº. 2102, Bairro Mucuripe, Fortaleza, Ceará, pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sem condições. Eu, <u>Cleide Facundo de Souza</u> <i>Cleide Facundo de Souza</i> Oficial de Notas e Registrador Público Av.07/2.646 - de 06 de Junho de 2013. Procede-se a esta averbação a requerimento do Município de Paracuru, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.592.298/0001-15, para dar PUBLICIDADE ao Decreto Municipal nº. 11/2013, de 28 de março de 2013 do Município de Paracuru, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel objeto desta matrícula, tendo como objetivo a doação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.744.098/0001-45, com sede na Rua Dr. José Lourenço, nº. 3.000, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, exclusivamente à construção da unidade da Instituição de ensino supracitada no município de Paracuru, com as seguintes características iniciais: 10 laboratórios; 10 salas de aula; 01 bloco administrativo; 01 auditório; 01 biblioteca; 01 cantina; 01 praça interna; e terá capacidade inicial de atendimento para 500 alunos, objeto da Lei Municipal nº. 1.390, de 04 de março de 2013. Eu, <u>Cleide Facundo de Souza</u> <i>Cleide Facundo de Souza</i> Oficial de Notas e Registrador Público Av.08/2.646 - de 06 de Junho de 2013. Procede-se esta averbação a requerimento do Município de Paracuru, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.592.298/0001-15, para constar, que detém Mandado de Inibição de Posse Provisória, datado de 27/05/2013, Processo nº. 5429-20.2013.8.06.0140, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito respondendo pela Secretaria da Única Vara Cível desta Comarca. Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo, do imóvel objeto desta matrícula, que por força da Lei Municipal

Imagem do Google

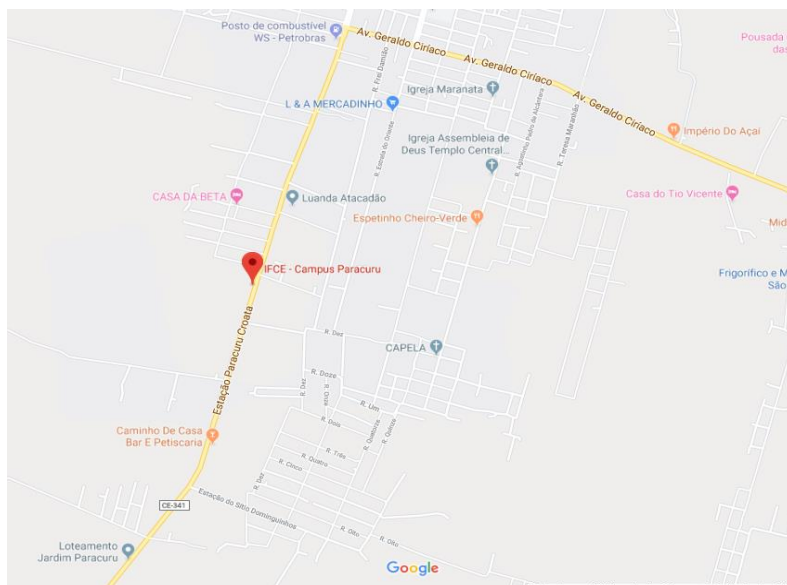


Foto Fachada

